



Prefeitura Municipal da Estância Turística DE Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – CEP. 19.700.039 – Tel. (18) 3361.9632

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência se destina à *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço Comunicação Visual e Publicidade para realização do Carnaval na Estância a ser realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, na Av. Ver. Miguel Deliberador, 217 – Centro, entre a Praça da Fonte Luminosa e Estação Paraguaçu. Com os seguinte Itens:*

1.2. *Criação de identidade artística principal do evento, banner específico para cada dia do evento para publicidade em Rede Social sendo:*
17/02 = 1 show; 18/02 = 2 shows; 19/02 = 2 shows e 20/02 = 01 show

1.3. *Banner 2,00x0,80m com saudações da Prefeitura e Câmara Municipal (02 unidades); Testeira para Palco tamanho 10,00x0,65m (01) unidade;*

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando Paraguaçu Paulista ser uma Estância Turística, e para atender um dos requisitos da Lei Complementar nº 1261, de 29 de abril de 29/03/2015, que estabelece normas para a manutenção do município como Estância Turística, conforme inciso 1, § 2º, Art. 6º, seção 2, capítulo IV, da referida Lei Complementar, que pontua o município em relação ao fluxo turístico permanente;

2.2. Considerando que o carnaval é uma festa popular brasileira e um dos eventos mais famosos do país, e que consegue juntar as mais diversas gerações ao longo dos anos;

2.3. Considerando que a realização de eventos artísticos permite o crescimento e o desenvolvimento econômico, social e cultural do município, sendo fontes de geração de emprego e de distribuição de renda, além de auxiliarem na valorização do patrimônio cultural e imaterial, gerando atratividade para períodos específicos e contribuindo para a diminuição da sazonalidade e fomento à economia de forma positiva;

2.4. Considerando que a realização do evento objetiva trazer aos munícipes opções de atividades artísticas culturais, lazer, entretenimento e valorização do desenvolvimento humano e econômico, atraindo a atenção da população local e visitantes da região, gerando emprego e renda, sendo necessária a eventual contratação dos serviços;

2.5. A contratação se justifica pela necessidade da prestação de *serviço Comunicação Visual e Publicidade para realização do Carnaval na Estância.*



Prefeitura Municipal da Estância Turística DE Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – CEP. 19.700.039 – Tel. (18) 3361.9632

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. A empresa contratada deverá proporcionar a entrega de materiais em conformidade com o solicitado pela contratante;

3.2. O material empregado para atender a solicitação, deverá ser de qualidade, visando não prejudicar o andamento do evento, quando sua entrega for na véspera ou no dia do evento e isso impossibilitar a empresa contratada de realizar nova aquisição junto ao(s) fornecedor(es) para sua substituição, fica a contratada ciente de que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista poderá notificá-la para que as sanções administrativas (*multas e suspensão do direito de licitar*) sejam efetivas na forma da Lei;

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas referentes a produção do material bem como montagem e desmontagem, alimentação, hospedagem, transporte, pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos;

4.2. Enviar junto com a proposta comercial, documento que comprove o fornecimento dos serviços solicitados, por meio de atestado de capacidade técnica emitido pelo poder público ou empresa privada.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta comercial deverá ser encaminhada impressa em papel timbrado com os dados comerciais da empresa, no mesmo e-mail que recebeu este Termo de Referência.

5.2. Para formalizar a proposta o interessado deverá copiar a tabela abaixo e colar no impresso em papel timbrado da empresa, digitando os valores unitário e total e assinado pelo responsável, em seguida escanear em PDF e enviar por e-mail o qual recebeu o termo de referência.

6. MODELO DA PROPOSTA

6.1. A proposta comercial deverá ser redigida em papel timbrado, com os dados comerciais e assinada pelo responsável da empresa, encaminhada no mesmo e-mail que recebeu este Termo de Referência.

6.2. Para formalizar a proposta o interessado deverá copiar a tabela abaixo com os itens solicitados, e colar no impresso em papel timbrado da empresa, digitando os valores unitário e total e assinado pelo responsável, em seguida escanear em PDF e enviar por e-mail o qual recebeu o termo de referência.

6.3. Modelo da Proposta.



Prefeitura Municipal da Estância Turística DE Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – CEP. 19.700.039 – Tel. (18) 3361.9632

6.3.1. Copie o quadro abaixo e cole no impresso timbrado da empresa.

Ao Departamento de Turismo e Cultura

Evento: Carnaval na Estância

Datas: de 17 a 20 de fevereiro de 2023

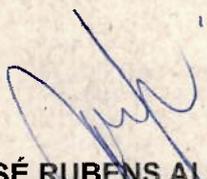
Local: Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – (Fonte Luminosa)

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	Unid.	<i>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Comunicação Visual e Publicidade para realização do Carnaval na Estância a ser realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, em Paraguaçu Paulista. Com os seguintes itens: criação de identidade artística principal do evento, Banners para Rede Social, , faixas diversas, conforme especificado no Termo de referência em anexo.</i>		
VALOR TOTAL					

Assinatura do Proponente

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de janeiro de 2023.


JOSÉ RUBENS ALEIXO
Diretor do Departamento de
Turismo e Cultura